



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 142/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 06/05/2019 até a data de 13/05/2019

  
Responsável

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO EMERSON ANDRÉ WERNER”**

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que o Funcionário Emerson André Werner completou mais 5 anos ininterruptos de Efetivo Serviço Público Municipal e sem ocorrência registrada em sua Ficha Funcional que interrompa este direito, no período aquisitivo de 03 de maio de 2014 a 02 de maio de 2019, nos termos do Parágrafo Único do Art. 96 da Lei Municipal nº 35/93;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 95 da Lei Municipal nº. 35/93,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Funcionário protocolado no Setor de Pessoal na data de 02 de Maio de 2019;

**RESOLVE:**

**CONCEDER O PAGAMENTO DE UM PREMIO POR ASSIDUIDADE** no valor igual a um mês de vencimento do seu Cargo Efetivo, pagos em moeda corrente ao Funcionário Emerson André Werner .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 06 de maio de 2019.

  
SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
VALMIR ANTONIO DE SOUZA  
Sec. Mun. de Administração